



**ISCA**  
FACULDADES

(19) 3404-4700 | 0800 7714700  
www.iscafaculdades.com.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO  
CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE LIMEIRA E O ISCA  
FACULDADES.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Convênio, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Associação Limeirense de Educação, aqui de ora em diante denominado ISCA Faculdades (Instituto Superior de Ciências Aplicadas) devidamente inscrito no CNPJ sob n.51.483.907/0001-90 com sede à Rodovia Deputado Laércio Corte, 3000 – Chácara Boa Vista da Graminha – Limeira-SP, CEP: 13482-383, nesta ato representado pela sua gerente comercial Priscila Giusti Porchera, CPF [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 2**, ao Convênio datado de 09/01/2014 o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula sexta – Do prazo de vigência, do Convênio Primitivo que passa a vigorar a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente pacto será prorrogado por 1 (um) ano a contar de 09 de janeiro de 2016, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 09 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais Cláusulas do Convênio Primitivo firmado em 08 de janeiro de 2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

ISCA Faculdades - Instituto Superior de Ciências Aplicadas

Rodovia Deputado Laércio Corte, 3000 | Chácara Boa Vista da Graminha | CEP: 13482-383 | Limeira | SP | CxP 98  
(19) 3404-4700 | 0800 7714700  
ouvidoria@iscafaculdades.com.br | www.iscafaculdades.com.br

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 09 de Janeiro de 2016.



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP  
NILTON CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE



Priscila Giusti Porchera  
CPF [REDACTED]  
Isca Faculdades

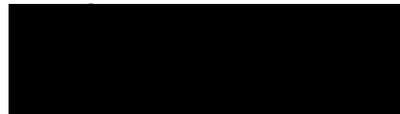
*Priscila Giusti Porchera*  
*Gerente Comercial*

Testemunhas:



CPF: [REDACTED]

Silvio Marcelo F. Britto  
Secretário de Administração e Finanças  
Câmara Municipal de Limeira



CPF: [REDACTED]

Márcio Buratti Gomes  
Secretário Legislativo  
Câmara Municipal de Limeira